



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 156 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Parágrafo Único do Artigo 156 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 156 – ...

Parágrafo Único – O Conselho do Município poderá contar com câmaras técnicas especializadas, para subsidiar suas decisões, devendo o Executivo regulamentar por Lei específica o presente Conselho.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2006.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

